



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 31.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) ocorreu a 31.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi; Sandro Aires Maciel; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. Por motivos clínicos, a Vereadora Joice Silva esteve ausente, conforme atestado médico anexado em livro próprio. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:34 horas, sem quórum. Às 11:52, foi feita nova chamada, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Dídio Conceição. As atas das sessões anteriores (29.^a SO e 30.^a SO) foram unanimemente aprovadas. Não houve tempo hábil para Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para a apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. O Presidente aprovou os Requerimentos n.ºs 185/2025; 188/2025; 207/2025 e 208/2025. Por unanimidade, foram aprovados os Requerimentos n.ºs 186/2025; 187/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 195/2025; 196/2025; 197/2025; 198/2025; 199/2025; 200/2025; 201/2025; 202/2025; 203/2025; 204/2025; 205/2025; 206/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 214/2025; 215/2025; 216/2025; 217/2025; 218/2025; 219/2025; 220/2025; 221/2025; 222/2025 e 223/2025. Por força do regime de urgência especial, foi unanimemente aprovado o **Projeto de Lei Complementar n.º 025/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o pagamento de tributos municipais em atraso, com redução de encargos e dá outras providências." Os trabalhos finalizaram-se às 15:40 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.-.-.-.-.-